

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Daniel dos Santos Viegas

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 631, DE 30 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 281/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 545, de 02 de maio de 2017, publicada no BS nº 393, de 02 de maio de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.003249/2016-10, a contar de 01 de junho de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 632, DE 30 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 280/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1641, de 02 de dezembro de 2016, publicada no BS nº 347, de 05 de dezembro de 2016, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.003757/2016-06, a contar de 03 de junho de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 633, DE 30 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 279/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1650, de 06 de dezembro de 2016, publicada no BS nº 349, de 07 de dezembro de 2016, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002513/2016-06, a contar de 05 de junho de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor